



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião - Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

ATA Nº 44 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às 14 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da ARSAE-MG, do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se Reunião da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG, constituída com a finalidade de apresentar a Nota Técnica GRT 04/2019 e a minuta de resolução que homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - Saae/Itabira, sob a presidência do Diretor Geral Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, onde estiveram presentes a Senhora Isabel Akemi Bueno Sado e os Senhores Gustavo Cunha Gibson e Raphael Castanheira Brandão. O Diretor Geral, Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra inicialmente à gerente da Gerência de Regulação Tarifária Isabel Akemi Bueno Sado, que apresentou aos presentes a **Nota Técnica GRT 04/2019**, que contém a análise e o detalhamento das alterações que resultaram na nova tabela a ser homologada, bem como a minuta de resolução que a homologa. Após discussão e esclarecimentos, com a concordância da Procuradoria no que diz respeito à juridicidade dos documentos apresentados, a Diretoria Colegiada deliberou pela aprovação da minuta de resolução que homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae/Itabira. Ao final, a Diretoria Colegiada autorizou a publicação da resolução, denominada “RESOLUÇÃO ARSAE-MG 123, de 13 de fevereiro de 2018”, no “Minas Gerais” do dia 14 (quatorze) de fevereiro, bem como a divulgação da Nota Técnica e da resolução no site da Arsaie em data posterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu Raphael Castanheira Brandão Coordenador de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Diretoria Colegiada e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cunha Gibson, Diretor**, em 15/02/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gastao Corgosinho Cardoso, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3364335** e o código CRC **7F47EBBE**.